

Parecer n.º 02 CEOF:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2016	18h20min	EXTRAORDINÁRIA	99

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 1.396, de 2016**, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 4.733, de 29 de dezembro de 2011, que concede isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA na aquisição de veículos novos e dá outras providências".

Sr. Presidente, o projeto de lei cria um mecanismo de postergação do IPVA nos anos subsequentes à compra do veículo. Trata-se de um projeto que foi, pela primeira vez, introduzido no governo anterior com o propósito de evitar que moradores do Distrito Federal que pretendessem adquirir veículo fossem para os municípios do Entorno que concedem isenção de IPVA, podendo assim migrar na aquisição de veículos e, conseqüentemente, deixar o ICMS lá.

Já há previsão na LDO da desoneração que representa o referido programa. Na mensagem do Sr. Governador, na exposição de motivos, ele relata que o ano de 2017 será da ordem de 90 milhões; o ano de 2018, 95 milhões e no ano de 2019, 99 milhões e 800 mil reais.

Portanto, o nosso parecer é favorável à continuidade do programa. Há a devida previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal como também acolhe os ditames da Lei Orgânica e da Constituição Federal.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Em discussão. (Pausa.)

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1.396 / 2016
Folha nº 12



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15 12 2016	18h20min	EXTRAORDINÁRIA	100

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Para a votação desse projeto, precisamos de 16 Deputados.

Solicito à Sra. Secretária que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Há *quorum* regimental: 16 Deputados presentes e 8 ausentes.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.396, de 2016, em primeiro turno.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)